

-----ATA NÚMERO 37/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DOIS DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSETE.**-----

-----Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes o Senhor Vice-Presidente, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e os Senhores Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Idalina Perestrelo Luís, Joana Carolina Oliveira da Silva Afonso, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Rui Miguel da Silva Barreto, Bruno Ferreira Martins, Elias Rodrigues Homem de Gouveia e João Pedro Mendonça Vieira. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão do Atendimento e Administração.-----

---Presente, ainda, o Senhor Luis Miguel Castro Rosa, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador Rui Miguel da Silva Barreto, do CDS/PP.-----

---Além dos acima referenciados, estiveram igualmente presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Silva, João Beja, Sandra Machado e Ricardo Alexandre.-----

---Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, ao iniciar este período, referiu-se aos votos de louvor, sugerindo que fossem incluídos no período de antes da ordem do dia de forma a não se tornarem extemporâneos aos factos.-----

-----De seguida, esta mesma Vereadora, entregou dois (2) requerimentos solicitando informações, respetivamente, sobre o custo do espetáculo que irá decorrer no fim-de-semana na Praça do Município, bem como sobre os “vouchers” de apoio aos manuais escolares.-----

-----Continuando, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, disse que contactara com a florista que exerce a sua atividade junto à Sé, visto já ter regressado ao local, apresentando, no entanto, as mesmas queixas da falta de condições na zona, sendo de opinião que será muito importante dotar o local das mesmas de forma a se mantenha aquela florista.-----

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, solicitou informações acerca dos pedidos, respetivamente, de mobilidade e de consolidação de carreiras, nomeadamente acesso

aos relatórios dos mesmos, quais os pendentes e quais os funcionários que solicitaram bem como os critérios adotados.-----

----- - Intervindo sobre esta questão, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, informou que o processo da mobilidade inter-carreiras já se encontrava finalizado, estando os funcionários em período experimental que terá uma duração de cerca de seis meses, conforme estipulado por lei. Disse também que as mobilidades foram divulgadas na BEP, havendo também alguns candidatos de fora. Relativamente à mobilidade inter-categorias, referiu que o processo está ainda a decorrer -----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, e por se tratar da primeira reunião em que estava presente, endereçou felicidades e votos de um bom trabalho ao Presidente e a todos os Vereadores presentes.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – VOTO DE PESAR:-----

----- - **Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Presidente do Clube Desportivo Nacional, João Gris Teixeira:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar, subscrito pelo Senhor Presidente, que abaixo se transcreve:-----

---“A Câmara Municipal do Funchal vem, por este meio, deliberar um voto de pesar pelo falecimento, no passado domingo, dia 29 de outubro de 2017, do ex-Presidente do Clube Desportivo Nacional,

João Gris Teixeira, vítima de doença prolongada. João Gris Teixeira foi dirigente do CD Nacional desde o início da década de 1990, na altura como membro da Comissão Administrativa que geriu o clube. Integrou, depois, a primeira Direção presidida por Rui Alves, fazendo parte de todas as equipas diretivas até à presente data. Durante a temporada desportiva 2014/15, Gris Teixeira assumiu mesmo o cargo de Presidente do Clube Desportivo Nacional. No duradouro desempenho das suas funções enquanto dirigente, foi uma das personalidades determinantes para trazer o CD Nacional até ao Campeonato Profissional de Futebol da I Divisão, em 2002, onde o clube se manteve durante 15 anos, uma conquista histórica, que o deixa para sempre ligado ao crescimento desportivo do clube e à construção da reputação dos clubes madeirenses no panorama mais alto do país. Gris Teixeira foi uma figura incontornável do dirigismo regional e da excelência desportiva que os clubes profissionais madeirenses hoje exibem com orgulho, pelo que a Câmara Municipal do Funchal presta à família enlutada uma sentida homenagem e as suas profundas condolências”.

2 - NOMEAÇÕES:

Nomeação da Conselheira Municipal para a Igualdade:

- Submetida pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte proposta de deliberação:

---“Considerando que: 1. Nos termos da alínea h) do artigo 9º e do número 2 do artigo 13º da Constituição da República Portuguesa,

a promoção da igualdade entre homens e mulheres constitui tarefa fundamental do Estado. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, do sexo; 2. A carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local estabelece que “para conseguir a instauração de uma sociedade baseada na igualdade, é fundamental que as coletividades locais e regionais integrem plenamente a dimensão do género nas suas políticas, organização e prática”, e que “no mundo de hoje e de amanhã, uma verdadeira igualdade das mulheres e dos homens constitui, sem dúvida, a chave do nosso sucesso económico e social – não somente a nível europeu ou nacional mas igualmente nas nossas regiões, nas nossas cidades, nos nossos municípios”; 3. O trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal do Funchal na área da Igualdade de tratamento e de oportunidades entre Homens e Mulheres se baseou em diferentes vetores chave instituídos ao longo do primeiro mandato, entre eles a nomeação da sua Conselheira Municipal para a Igualdade; 4. A pessoa que exerceu esse cargo ao longo do mandato anterior foi a cidadã Guida Vieira, detentora de um currículo muito relevante para desempenhar essas funções, com especial sensibilidade, experiência e trabalho desenvolvido na defesa da igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres, enquanto pessoas com igualdade de direitos; 5. O trabalho neste âmbito entre 2013 e 2014 foi desenvolvido de forma pioneira e sustentada,

sob a monitorização e coordenação da referida Conselheira, sendo mesmo reconhecido por entidades externas ao Município do Funchal; tenho a honra de propor que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência plasmada na alínea mm) do n.º. 1 do artigo 33.º. do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela n.º. Lei 75/2013, de 12 de setembro, **delibere** designar como Conselheira Municipal para a Igualdade, pelo segundo mandato consecutivo, Guida Maria Vieira Martins”.-----

--- - Usando da palavra sobre esta proposta, a Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Confiança, referiu: “Todos conhecem a figura da Guida Vieira como pessoa que se notabilizou e notabiliza em diferentes áreas. Apesar disso, pretendo referir alguns aspetos para que constem em ata, nomeadamente a figura histórica da política regional e do sindicalismo, o seu papel ativo nas questões da cidadania e da defesa dos direitos humanos. Sempre foi uma pessoa que deu a cara pelas causas, nunca ficando indiferente às injustiças e ao sofrimento. Foi Deputada na Assembleia Legislativa Regional pelo Bloco de Esquerda e dirigente do Bloco de Esquerda, foi Deputada na Assembleia Municipal desta Câmara durante vários mandatos, foi Presidente do Sindicato dos Bordados da Madeira, conseguindo benefícios para esta classe, foi fundadora do Departamento de Mulheres da USAM, da Comissão de Mulheres da CGTP, da UMAR na Madeira e foi e ainda é Dirigente Nacional e Coordenadora Regional da UMAR. Tem partilhado o seu saber com as camadas jovens, promovendo e lutando para que façam

formação na área da defesa das mulheres e das suas lutas. Sem auferir qualquer vencimento, desenvolveu com a Câmara Municipal um trabalho que mereceu o reconhecimento da Comissão para a Igualdade de Género, da Secretaria de Estado da Cidadania e da Igualdade e da Secretária Catarina Marcelino. Partindo do zero, a CMF conseguiu construir um trabalho de base conseguiu construir-se um trabalho de base, que nos permitiu concretizar diversos passos na construção de um caminho para a Igualdade, Como exemplos refiro a assinatura do protocolo com a CIG, a criação do Prémio Municipal Maria Aurora, o estabelecimento do dia 24 de outubro como o Dia Municipal da Igualdade, o dar visibilidade ao dia 25 de novembro, contra a violência sobre as mulheres, a Comissão Municipal para a Igualdade, Plano Municipal da Igualdade e o Processo de Adesão à Carta Europeia para a Igualdade entre Homens e Mulheres na Vida Local. Demos visibilidade e intencionalidade aos dias dedicados às Mulheres e às Desigualdades que ainda persistem, apesar de a legislação prever instrumentos que as eliminam. Trabalhamos as questões da Violência contra as Mulheres, trazendo esta questão para a rua. O trabalho da nossa Conselheira foi reconhecido e bem feito. Daí propormos a sua recondução para mais este mandato.”-----
--- - Usando da palavra, a Senhora Vereadora Joana Afonso, do PSD, disse ser mais do que justa esta recondução por todo o trabalho efetuado no Concelho, enquanto Conselheira Municipal para a Igualdade e pelo papel que tivera na luta dos direitos das

mulheres, espelhado no livro “Memórias de uma Missão Cumprida”, onde é narrado o trabalho desenvolvido no Sindicato dos Bordados e a luta sindical em geral.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

----- - **Nomeação de Representante da Autarquia no Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para as Comemorações dos**

600 anos do Descobrimento da Madeira e do Porto Santo: - Foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD e CDS/PP, a proposta de deliberação, submetida pelo Senhor Presidente, do seguinte teor:-----

---“Considerando que: Por resolução do Conselho do Governo Regional da Madeira nº. 243/2017, publicada no JORAM nº. 71, Série I, de 18 de abril de 2017, foi criada uma Estrutura de Missão, que assume a direção e coordenação das Comemorações dos 600 anos do Descobrimento das Ilhas da Madeira e do Porto Santo; Esta Estrutura de Missão integra um Conselho Consultivo constituído por vinte e dois membros, individualidades de reconhecido mérito e competência no domínio histórico e cultural, de que fazem parte elementos designados por todas as autarquias da Região; O Município do Funchal foi convidado a designar o seu representante no referido Conselho Consultivo; A Senhora Professora Doutora Luisa Paolinelli, docente da Faculdade de Artes e Humanidades da Universidade da Madeira, individualidade de reconhecido mérito e competência, é detentora de um vasto e notável currículo nas áreas da literatura e história, com um

relevante percurso na área dos estudos referentes ao Multiculturalismo e Lusofonia. Nesta conformidade, tenho a honra de propor, nos termos da alínea oo) do n.º 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a Câmara Municipal **delibere** designar como representante do Município do Funchal, no Conselho Consultivo da Estrutura de Missão para as Comemorações dos 600 anos do Descobrimento das Ilhas da Madeira e Porto Santo, a Senhora Professora Doutora Luisa Maria Soeiro Marinho Antunes Paolinelli”.-----

--- - Em relação a esta proposta a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, referiu: “Conheço o trabalho da Professora Doutora Luisa Paolinelli e reconheço as suas competências, contudo considero que a CMF, dispõe de recursos humanos e quadros superiores com competências para representar o Município nesta mesma Comissão”.-----

--- - Respondendo o Senhor Presidente disse que a perspetiva do Executivo fora precisamente ao contrário, o de nomear alguém que não fosse dos quadros e que pudesse pelo seu percurso académico ser a representante do Município, havendo sempre uma interligação com a Presidência e com todos os serviços da Autarquia.-----

--- - Por sua vez, e sobre esta questão, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, opinou que o currículo da Professora Doutora Luisa Paolinelli era muito interessante, mas talvez não o mais adequado para o desempenho destas funções.-----

3 – MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - Atribuição do Direito de Exploração do Stand nº 19 do

Mercado dos Lavradores – Caducidade da Adjudicação: - Em presença do respetivo processo, foi unanimemente deliberado, adjudicar a concessão do direito de exploração do stand número dezanove (19) ao concorrente classificado em quarto lugar “José Cláudio Fernandes Gonçalves”, pelo valor mensal de € 600,00 (seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, atendendo a que o adjudicatário do concurso não apresentou os documentos de habilitação e caução no prazo estabelecido para o efeito.-----

--- - Em relação a esta questão, o Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, disse ser pertinente a Câmara estudar uma forma alternativa a fim de evitar estas situações recorrentes.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, informou que já fora ponderado que juntamente com a proposta inicial, ser depositada uma caução de três a seis meses, mas sem haver um compromisso efetivo não seria legal.-----

--- - Por sua vez, o Senhor Vereador João Pedro Vieira, da Confiança, disse ainda que nesta situação e no fim de seis meses, os comerciantes poderiam desistir.-----

--- - O Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, a este propósito, acrescentou: “O Mercado merece uma reflexão, sendo o problema o método que se tem tentado implementar e se estas situações tendem a acontecer, estão relacionadas com a estratégia

desenhada para aquele Mercado.-----

--- - Sobre esta questão o Senhor Presidente esclareceu que “a estratégia que está delineada para o Mercado implica os objetos que vão a concurso na concessão de espaços e está relacionado com a própria gestão dos mercados, com os recursos humanos, os eventos e formas de atratividade, com a qualificação dos funcionários, com questões ligadas às atividades económicas, como os preços praticados, a própria formação dos comerciantes no atendimento e relacionamento ao cliente/turistas. Outra questão prende-se com os procedimentos de contratação pública, que decorrem de uma questão legal que é obrigatória cumprir mas que permite que alguns espaços, por vezes, fiquem vazios, implicando perda de receitas para a Câmara”.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, disse que se a estratégia fosse boa, as propostas apresentadas seriam sustentáveis, mas as receitas de quem explora os espaços não permite sustentar a renda e se houvesse uma devida promoção e requalificação do espaço, esta questão não sucederia, ao que o Senhor Presidente discordou, referindo que têm sido feitas ações de formação aos comerciantes, inúmeros eventos com muita promoção em vários meios e requalificação do edifício e o problema do mercado está relacionado, efetivamente, com a questão da concorrência e o facto de ser possível bloquear a terceiros o acesso aos espaços, aproveitando-se do que a lei permite.-----

4 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

----- - **Execução da Empreitada de “Nova Acessibilidade à Vereda da Freirinha” – Adjudicação:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada de “Nova Acessibilidade à Vereda da Freirinha”, à Firma Construções, Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de € 362.449,53 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 300 (trezentos) dias, nos termos do relatório final.-----

5 – PARQUE ECOLÓGICO DO FUNCHAL:-----

----- - **Proposta do Plano de Gestão Florestal do Parque Ecológico do Funchal – Submissão a Consulta Pública:** - Acompanhado do respetivo processo, foi presente a deliberação que se transcreve, subscrita pela Senhora Vereadora Idalina Perestrelo:-----

---“Considerando que: - O Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 janeiro, que aprova o regime jurídico dos Planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal, determina que a elaboração do Plano de Gestão Florestal compete às Autarquias locais; - A Lei de Bases da Política Florestal, regulamentada pela *Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto*, reflete nos seus princípios orientadores, a necessidade de uma gestão florestal sustentável e multidisciplinar, ativa e permanente; - A frequência das catástrofes causadas pelos incêndios florestais tem aumentado, tornando-se ainda mais

evidente a necessidade e importância da existência de instrumentos de ordenamento, pois a problemática dos fogos florestais só é possível ser solucionada com a gestão desses mesmos espaços e com a aplicação prática no terreno do conceito de gestão florestal sustentável; - Nos últimos anos o território do Funchal tem conhecido eventos particularmente trágicos no que concerne a incêndios florestais, com graves repercussões para a segurança da cidade e da sua população; - A Resolução n.º 64/2016, emanada pela Presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, publicada no JORAM – I Série, n.º 27, de 12 de fevereiro, aprova as normas que regulam a elaboração dos instrumentos de gestão florestal - Planos de Gestão Florestal (PGF), PGF Simplificado e Plano Orientador de Gestão (POG). Face ao exposto, tenho a honra de submeter à Câmara Municipal a proposta do Plano de Gestão Florestal do Parque Ecológico do Funchal, tendo em vista que a mesma aprecie e delibere submeter aquele documento a consulta pública, nos termos do artigo 12.º do Código do Procedimento Administrativo, propondo-se para o efeito, a adoção do procedimento previsto no n.º 4 da sobredita Resolução e no artigo 101.º do referido Código”.

--- - Em relação a este assunto, a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, referiu que “este é um passo de gigante no que diz respeito ao ordenamento e estratégia do Parque Ecológico. Este instrumento tem vindo a ser trabalhado há cerca de um ano e meio e foi adaptado às realidades que, entretanto,

aconteceram, nomeadamente os incêndios. O Parque Ecológico do Funchal é um ícone e o pulmão da cidade e representa para o Funchal uma parte integrante e importante desta cidade que se estende do mar à serra. Os seus principais objetivos são a produção e conservação da natureza, a promoção da educação ambiental e a disponibilização de infraestruturas para o recreio e lazer de todos os funchalenses e de todos aqueles que o visitam. No entanto, até à data, o Parque Ecológico do Funchal não disponha de qualquer Plano de Gestão Florestal para a sua área. A Lei de Bases da Política Florestal, regulamentada pela Lei 33/96, de 17 de agosto, reflete nos seus princípios orientadores, a necessidade de uma gestão florestal sustentável e multidisciplinar, ativa e permanente, que promova o aumento da produção e da conservação da floresta e dos recursos naturais, bem como o adequado uso e gestão da floresta. Em agosto de dois mil e dez, cerca de 92% do Parque foi devastado pelas chamas. Passados apenas três anos, o mesmo foi novamente afetado, e volvidos outros três, os incêndios, em agosto de dois mil e dezasseis voltaram a fustigar e muito o Parque num total de área ardida de cerca de quatrocentos quarenta e um hectares. Foi considerando o enquadramento legislativo, que desde mil novecentos e noventa e seis, indicava para a necessidade de um Plano de Gestão Florestal para o Parque Ecológico do Funchal, foi também associando à catástrofe dos incêndios florestais que se tornou ainda mais evidente a urgência e importância da criação deste instrumento de

ordenamento, pois a problemática dos incêndios florestais só é passível de ser solucionada com a gestão desses mesmos espaços e com a aplicação prática no terreno do conceito de gestão florestal sustentável. Com a criação deste Plano de Gestão Florestal pretende-se avaliar a ocupação florestal atual e efetuar, no âmbito dos objetivos de gestão estabelecidos, o correto ordenamento florestal, tendo em conta as orientações estabelecidas pelos vários instrumentos de ordenamento e planeamento florestal. É também através dele que se pretende fazer uma melhor gestão das espécies vegetais invasoras, uma melhor recuperação das áreas atingidas pelos incêndios florestais e a redução do risco da propagação de incêndio. É necessário adequar a gestão dos espaços florestais aos objetivos de conservação dos habitats, de fauna e flora classificados, aumentar o valor ecológico através da recuperação das linhas de água, galerias ripícolas e da reflorestação com espécies autóctones e criar faixas para a gestão de combustíveis. Pretende-se, ainda, um planeamento adequado e economicamente viável integrando as componentes de gestão multifuncional da área de estudo, como sejam as vertentes ambiental, recreativa e turística”.

--- - Relativamente a este documento, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou se ao já existir um plano de recuperação do Parque Ecológico, para os anos de dois mil e dez a dois mil e vinte, por que razão o mesmo não fora aproveitado, ao que a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, respondeu

que um plano de gestão é diferente de um plano de recuperação. “Este plano tem uma vigência maior para além do facto de que as realidades mudam e as estratégias têm que ser repensadas. Existem questões desse plano que foram tidas em conta, mas há uma estratégia pensada por esta empresa que seguiu orientações dadas pelo Executivo e pelo grupo de trabalho que foi criado após os incêndios do ano passado, frisou”.

---Prosseguindo, a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou o facto de neste plano não estarem identificadas zonas de silvo pastorícia, ao que a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que o plano não estava encerrado e estará disponível para consulta pública, sendo também submetido a um parecer do IFCN.

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, questionou sobre os custos desta proposta, ao que a Senhora Vereadora Idalina Perestrelo, da Confiança, informou que o projeto fora apoiado pelo PRODORAM. Acrescentou ainda que além de estar disponível para consulta pública, todas as sugestões apresentadas serão analisadas e, quando terminado, o processo será presente novamente à reunião de Câmara, estando igualmente prevista uma revisão após cinco anos.

--- - Intervindo sobre esta questão, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, disse que estavam contempladas algumas questões importantes para salvaguarda do Parque Ecológico.

--- - Posta à votação, foi aprovada, por unanimidade.

6 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

------(O documento agendado sob o número 540, foi retirado a pedido do Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP. Relativamente a este assunto o Senhor Presidente informou que o proposto neste documento foi alvo de uma deliberação aprovada em setembro último).-----

----- - Nesta altura, a Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, ausentou-se da reunião, não participando na discussão e votação dos restantes trabalhos.-----

----- - **Proposta de Deliberação do PSD, sobre a “Participação do Município no IRS”**: - Foi apresentado pelos Vereadores do PSD, a proposta de deliberação que abaixo se transcreve:-----

---“Considerando, em termos económicos, que: 1) existe atualmente uma tendência nacional e regional de alívio das medidas de constricção financeira impostas desde 2012 às famílias de classe média, trabalhadora e com filhos, sendo que o Município do Funchal tem a oportunidade aliviar a carga fiscal imposta sobre os seus Municípes; 2) O valor de IRS cobrado às famílias do município e à disposição da Câmara Municipal do Funchal apresenta tendência crescente desde 2014, sendo previsto para 2018 um valor recorde de € 6,2 M€; 3) Nas últimas contas publicadas, a Autarquia do Funchal apresentou Resultados Líquidos positivos de 6,3 M€, bem como 3,4 M€ de excedente de caixa. Adicionalmente, a Autarquia reforçou a sua disponibilidade financeira através de um novo empréstimo de 10,0 M€; 4) Existe, a

nível nacional, uma tendência de redução do IRS cobrado às famílias, sendo que à data atual existem 65 municípios portugueses que cobram menor percentagem de IRS que o Funchal; 5) Estudos independentes indicam o Funchal como um dos municípios do País que menos IRS devolve aos seus Municípios, num valor médio inferior a 25,0 €; 6) O aumento do IRS devolvido aos Municípios tem impacto positivo e direto no rendimento disponível das famílias residentes no Concelho, fomentando a retoma do consumo doméstico e dinamizando a economia local; 7) A última decisão municipal quanto ao valor de IRS retido e IRS devolvido aos Municípios data de novembro de 2016, sendo oportuna uma nova atualização. Considerando, em termos jurídicos, que: 8) A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, define na alínea f) do artigo 14.º que constitui receita da Autarquia o produto da participação dos recursos públicos determinada nos termos do artigo 25.º e seguintes; 9) O supra citado diploma dispõe ainda, no n.º 1 do artigo 26.º, que a Autarquia tem direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do CIRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2, do artigo 69.º; 10)

Mais informa o n.º 2., do artigo 26.º, que a participação referida na alínea anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deverá ser comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à Autoridade Tributária até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos. Considerando, em termos sociais e gerais, que: 11) No Funchal existem aproximadamente 50.000 agregados familiares sujeitos a IRS, dos quais cerca de 30.000 agregados beneficiam da devolução municipal de IRS; 12) Foi expressa, por todas as correntes políticas e partidárias representadas no Município do Funchal (nomeadamente o PSD-Madeira, o CDS-PP e a Coligação Confiança) a intenção de trabalhar em real benefício do Funchal e dos Funchalenses; 13) A redução do IRS retido pela Autarquia (i.e., aumento do IRS devolvido) tem impacto direto, quantificável e no curto prazo sobre o rendimento dos Municípes do Funchal; 14) A redução da carga fiscal sobre as famílias constitui uma necessidade transversalmente reconhecida por todos os sectores da sociedade, sendo que o Município do Funchal pode e deve acompanhar esta tendência de atuação. A Câmara Municipal do Funchal delibera, ao abrigo da alínea c) do n.º. 1, do artigo 25.º. e da alínea ccc), do n.º. 1, do artigo 33.º., ambos da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal: a) Reduzir para 1,0% a participação (retenção) do Município do Funchal no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho do Funchal, para o

quadriênio de 2017 a 2021, tendo por referência anual os rendimentos de cada ano imediatamente anterior; b) Aumentar correspondentemente para 4,0% a devolução anual de IRS a realizar pelo Município do Funchal aos seus Municípes”.-----

--- - Em relação a esta proposta, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, referiu que “o CDS/PP sempre tem defendido e apresentado propostas neste sentido, mas esta implica uma quebra de receita do Município e terá que haver contrapartidas de forma a recuperar esta perda. Quero reforçar que nada há contra a proposta, mas este processo deverá ser feito de maneira gradual e com responsabilidade. Este valor atualmente é pouco realista e poderá por em causa a estabilidade financeira do Município”.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, começou por referir que “politicamente apresentar esta proposta um mês após as eleições, parece algo extemporâneo e até com alguma provocação. Não parece adequado aprovar uma proposta que não consta do programa do Executivo e que não foi alvo de discussão prévia. Esta proposta não abona em favor do que tem sido a recuperação financeira do Município. O Município sobre os rendimentos de 2017 devolve 1,5% que está já inscrito no Orçamento de Estado. A análise numérica plasmada no documento é pouco séria e quando se diz que existe um empréstimo de dez milhões de euros que é para investimento e não para pagamento de despesa corrente e, esta não tem sido nem será a prática deste Executivo. Não parece ser sério, comparar os empréstimos que são

receitas de capital para financiar despesas de capital com estas receitas correntes do IRS, nem estar a comparar resultados líquidos positivos que são resultados patrimoniais com meios libertos para aplicar nas despesas correntes. Afirmar que a Câmara do Funchal é o Município que menos IRS devolve aos seus munícipes com base no valor médio quando é devolvido 1,5% e é feito uma conta dessa devolução por todos os munícipes do Funchal, provavelmente o que existe são assimetrias entre aqueles que não pagam e os que pagam IRS e esta situação extravasa as responsabilidades da Câmara, mas que deveria ser uma competência regional fazer diminuir estas desigualdades. Esta devolução de 1,5% é mais do que qualquer Executivo do PSD fez ao longo de vários mandatos e esta voracidade em manter as receitas de IRS é tão mais evidente, quando os cinco milhões de euros que são receitas próprias do Município, dos anos de dois mil e nove e dois mil e dez, ainda se encontram cativos por parte do Governo Regional, sendo que o Tribunal Constitucional já informou que este valor já foi entregue ao Governo Regional. Em matéria de retenção de IRS, este Executivo tem boas práticas e somos um exemplo a seguir. Por fim, a nossa perspetiva para este ano, será a de manter a devolução do IRS nos moldes que estavam no ano passado sendo que não me parece, mais uma vez, correto estar a apresentar este tipo de medidas avulso sem o todo das receitas municipais já que o pacote fiscal deve ser incluído como um todo e sem saber que impactos poderão vir a ter no orçamento nos próximos anos.”-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, começou por referir que “nenhuma das propostas apresentadas pelo PSD será uma provocação, este é um fórum sério que tomamos com responsabilidades, todas as propostas serão objetivas, sérias e racionais e esta proposta não deveria ser uma surpresa porque constava do programa eleitoral, tendo sido comunicada publicamente inúmeras vezes e é uma questão de coerência defender as propostas já apresentadas no referido período. Quanto ao equilíbrio orçamental da Autarquia é uma questão relevante, existem soluções e quem está em funções deve estudar alternativas para que sejam evitados esses desequilíbrios. Quanto ao valor de 6,2 milhões de euros é o que é atribuível ao Município do Funchal via Participação nos Impostos do Estado e quanto ao facto de ser o que menos devolve não se trata de uma média mas o que consta do Orçamento de Estado e da informação tributária autárquica, na qual efetivamente o Funchal é dos municípios que menos IRS devolve. Relativamente aos valores devolvidos ou não no passado, o IRS retido hoje é muito similar ao do passado, quer pelos executivos do PSD quer pela Coligação Mudança e agora Confiança, num valor muito próximo dos 5 milhões de euros, pelo que não existe nenhum esforço adicional deste Executivo em prol dos munícipes. Quanto à questão do IRS em falta, não foi o Governo Regional que decidiu, à data, não atribuir a verba ao Município do Funchal, mas sim o Governo da República. Por fim e relativamente à dívida, existem

relatórios da DGAL que indicam que os limites de dívida não foram excedidos, inclusive o Executivo da Coligação realizou em 2014 uma auditoria financeira às contas da Autarquia, que não detetou matéria relevante. Em suma, a não devolução de IRS é perder agora uma oportunidade de beneficiar diretamente os munícipes”.-

--- - Intervindo, de novo, o Senhor Vice-Presidente, Miguel Gouveia, acrescentou: “O que eu disse não foi o que estava disponível, mas que a participação do Município é de 4,3 milhões de euros e não os 6,2 milhões de euros. Em relação ao valor em dívida e sobre o que disse do Governo da República, o Tribunal Constitucional já deliberou que não é o Ministério das Finanças que deve pagar à Câmara, considerou também que o dinheiro é devido e que foi entregue à Região os cinco milhões de euros. No atual processo que sete das onze câmaras estão a desenvolver contra o Governo Regional, para receberem estes montantes, acrescidos de juros de mora, o Tribunal excluiu o Ministério das Finanças uma vez que considerou que era matéria já discutida e, neste momento, só existe a petição da Câmara Municipal ao Governo Regional. Em relação ao limite de endividamento, e durante a vigência da Troika em Portugal, foram sistematicamente corrigidos os Orçamentos de Estado, ou seja, os municípios tinham não só que cumprir a Lei das Finanças Locais como as normas que estavam no Orçamento de Estado e, nessas normas, o Município do Funchal não cumpriu os limites de endividamento. Relativamente a ser uma oportunidade perdida, poderá ser uma oportunidade passada, em

contexto de Orçamento Regional, de incluir estes montantes de devolução em beneficiação de todos os madeirenses”.-----

--- - Colocada à votação, foi a proposta reprovada, com votos contra da Confiança e abstenção do CDS/PP.-----

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** “A nossa abstenção deve-se ao facto do CDS/PP ser favorável a uma maior ou ao máximo possível de devolução aos funchalenses de tudo o que seja receita de impostos sendo que, como tem sido nosso apanágio, concordamos com esta devolução, mas que deverá ser feita de forma responsável, gradual e coerente até ser possível, do ponto de vista financeiro e sem por em causa o equilíbrio orçamental, ser possível atingir esse máximo e neste sentido esta proposta não seria compaginável com a nossa posição.”-----

----- - **Atribuição de Voto de Louvor a Cristiano Ronaldo dos**

Santos Aveiro: - Por proposta dos Vereadores do PSD, foi aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Louvor:-----

---“O atleta madeirense Cristiano Ronaldo dos Santos Aveiro venceu, na passada segunda-feira, pela 5ª vez, o prémio de melhor jogador de futebol do Mundo. O troféu conquistado pelo futebolista, intitulado “The Best”, é atribuído mediante a votação de seleccionadores nacionais, capitães das seleções nacionais, jornalistas desportivos e adeptos. Este prémio é um justo reconhecimento do trabalho, empenho e dedicação do cidadão português mais destacado a nível internacional. Nascido no Funchal, na freguesia de Santo António, Cristiano Ronaldo é um

exemplo para todos os portugueses. A forma como superou as adversidades com que se foi deparando ao longo da vida, para alcançar o estatuto de melhor do mundo na sua área, enche de orgulho todo e qualquer funchalense. Num desporto extremamente competitivo, como é o Futebol, com milhões de praticantes espalhados pelos quatro cantos do planeta, é um feito de extraordinária relevância a permanência de Cristiano Ronaldo no topo daquele que é considerado o desporto-rei. A ética e valores morais que regem a ação quotidiana de Cristiano Ronaldo, levam a que o sucesso alcançado por este funchalense extravase o âmbito do futebol e alcance outras áreas da vida do ser humano. É já habitual ver, ler e ouvir que o futebolista madeirense ganhou esta ou aquela distinção. Não obstante, a sua forma de ser e estar continua a lhe impelir para tornar-se cada vez melhor, sendo um dos símbolos da nossa cidade, da nossa região, do nosso país. Constitui um imperativo natural, para a Câmara Municipal do Funchal, fruto do espírito vencedor deste cidadão, aprovar um voto de louvor, perante nova conquista, a Cristiano Ronaldo dos Santos Aveiro, atleta que é um exemplo para todos nós e que eleva o nome da nossa nobre e leal cidade”.

----- - **Atribuição de Voto de Louvor ao Clube Desportivo “Os Especiais”**: - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Louvor mencionado em título, proposto pelos Vereadores do PSD, do seguinte teor:-----

---“Nos dias 12 a 15 de outubro, decorreram os Campeonatos

Internacionais para atletas com Síndrome de Down, em Gaia. Participaram neste certame 109 atletas, de 15 países diferentes, nas modalidades de Basquetebol, Atletismo, Judo e Tênis de Mesa. Integraram a delegação portuguesa nestes Campeonatos 5 atletas e 2 treinadores do Clube Desportivo “Os Especiais”, que competiram no Atletismo e no Basquetebol. Os resultados alcançados pelas equipas portuguesas, com a colaboração dos atletas madeirenses do Clube Desportivo “Os Especiais”, são motivo de orgulho para o país, que uma vez mais, através do Desporto Adaptado, vê o nome de Portugal elevado a novos patamares de excelência, aquém e além-fronteiras. Com o encerrar dos Campeonatos, Portugal atingiu um total de 60 medalhas. Para tal resultado, o atleta madeirense Francisco Gouveia contribuiu, no Atletismo, com 5 medalhas de ouro nas provas 1500 e 800 de marcha, 1500, 800 e 400 metros planos. Por sua vez, Sandra Sousa, integrou o grupo que venceu a estafeta de 4X400 metros e 4X100 metros, tendo sido ainda vice-campeã nos 200 metros planos. Destaca-se também a participação do treinador madeirense Rui Neves, que integrou a equipa técnica Nacional, no atletismo. Já no Basquetebol, Portugal alcançou a medalha de prata no Challenge 3X3, sob orientação do madeirense Duarte Sousa, com a participação dos atletas Pedro Silva, Ricardo Santos e Ana Semente, do Clube Desportivos “Os Especiais”. Em simultâneo com estes campeonatos, decorreu a Supertaça de Portugal de 3X3 em basquetebol, competição vencida pelo Clube Desportivo “Os Especiais”, sob a orientação técnica de

Duarte Sousa. Os resultados alcançados pela seleção nacional, em geral, e pelos atletas madeirenses do Clube Desportivo “Os Especiais”, em particular, demonstram que a Inclusão promove-se das mais variadas formas. O desporto apresenta-se como um veículo imprescindível para a difusão dos valores inerentes às boas práticas inclusivas, e de integração de cidadãos com necessidades especiais, na sociedade. Pelo trabalho que vem sendo realizado, desde há largos anos a esta parte, sempre com excelentes resultados nacionais e internacionais, a Câmara Municipal do Funchal, louva o Clube Desportivo “Os Especiais”, não só pelos resultados desportivos agora alcançados, como também pela vasta contribuição social na área de Inclusão”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, quis destacar igualmente o trabalho efetuado por Duarte Sousa ao longo de vinte e cinco anos dedicado a este Clube.-----

--- - Usando da palavra, o Senhor Presidente referiu que “além do apoio financeiro atribuído pela atividade de interesse municipal desempenhado por este Clube, é reconhecido todo o trabalho e dedicação por todas as pessoas no referido Clube ao longo da sua existência”.-----

7 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

Prestação de Serviços para “Nomeação de Comissão para avaliação de dedução à TMU” – Proposta de deliberação:

- Acompanhado do respetivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação, do seguinte teor:-

---“Considerando que: A Câmara Municipal do Funchal, na sua reunião de 11 de maio de 2017, aprovou um Pedido de Informação Prévia, requerido por Socicorreia II – Investimentos Imobiliários, S.A., para a construção de um empreendimento de habitação coletiva, com 3 blocos, a levar a efeito à Rua Dr. Pita e Caminho da Fé, São Martinho; A aprovação pressupõe a cedência e execução do arruamento de ligação do Caminho da Fé à Rua Dr. Pita, cujo traçado definitivo foi aprovado na Reunião de Câmara realizada em 02/02/2017; A sociedade promotora apresentou, pelo requerimento registado sob o número 18157/2017, de 15/09/2017, a Comunicação Prévia adequada para dar início à execução das obras de realização do empreendimento, solicitando dedução à Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas (TMU), nos termos do Artigo 45º. do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações, nas Operações Urbanísticas do Município do Funchal (RMTCOU) por entender que irá executar, por sua conta, infraestruturas gerais que irá entregar ao Município, mas que são essenciais para a viabilização do seu empreendimento. O número 3 do Artigo 45º. do RMTCOU determina que os montantes a deduzir e correspondentes a esta situações de exceção, serão determinados para cada situação por avaliação efetuada pela comissão de avaliação de terrenos a alienar pelo Município, definida anualmente, por deliberação da Câmara Municipal. Tal Comissão nunca foi definida pela Câmara Municipal. Para que ao caso concreto seja possível dar

cumprimento ao preceituado no Artigo 45º. do RMTCOU, deduzindo à taxa de TMU o montante a que a promotora tenha direito, torna-se necessária a nomeação de uma comissão que proceda à competente avaliação e permita a realização do contrato, entre a Câmara Municipal e a interessada, que verta os compromissos assumidos entre as partes. O Município não possui nos seus quadros funcionários com competência reconhecida para este tipo de avaliações. Face ao exposto propõe-se que a Câmara delibere nomear uma comissão, com recurso a três técnicos com competência devidamente reconhecida, inscritos na Lista de Peritos do Tribunal da Relação ou na lista de peritos avaliadores de imóveis registados na CMVM, para determinação do montante a deduzir à Taxa de TMU do empreendimento de habitação coletiva, com 3 blocos, a levar a efeito à Rua Dr. Pita e Caminho da Fé, São Martinho. Por reunirem os requisitos supra mencionados, sugere-se a seguinte composição da Comissão: - Eng.º António José Gonçalves Sousa – Perito lista Tribunal da Relação; - Eng.ª Lúcia Maria Rodrigues – Perita lista Tribunal da Relação; - Eng.º Luis Pedro Reis – Perito lista CMVM”.

--- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Elias Gouveia, do PSD, e não pondo em causa a Comissão e a competência dos técnicos integrantes, questionou o seu valor, referindo que tudo o que resultava de compensações terá impacto nas finanças do Município e, sendo um loteamento, a responsabilidade deveria ser do promotor, a não ser que a Câmara tenha obrigado o mesmo a

realizar obras a mais e perceber então quais as compensações que advêm desta situação e o porquê de existirem.-----

--- - Relativamente a esta questão, o Senhor Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que “este processo resulta de um parecer prévio que foi aprovado em reunião de Câmara em maio passado e este documento é a sequência natural desse procedimento. O promotor não estava obrigado a proceder à construção desta infraestrutura, tendo sido uma cedência a mais que irá beneficiar o loteamento e o Município”.-----

--- - Intervindo, o Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, questionou se esta era a primeira solicitação de redução de TMU nos últimos anos, ao que o Senhor Presidente informou que não se recorda de ter havido situação semelhante, reforçando que a Autarquia tem interesse neste arruamento que permitirá o descongestionamento do trânsito na zona.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 501/2017, publicada nos locais de estilo.